



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

#### EDITAL ELEITORAL 20/05/2026 RECURSOS EM FACE DAS DECISÕES DA CER

#### ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a interposição de recursos em face das decisões proferidas no julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes ao cargo de Presidente do Crea, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte recorrida apresente contrarrazões, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão recorrida.

#### PRESIDENTE DO CREA

RECORRENTE:	FERNANDO JORGE ANNIBOLETE
RECORRIDO:	MIGUEL ALVANRENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
DECISÃO RECORRIDA:	033/2026

RECORRENTE:	LUIZ ANTONIO COSENZA
RECORRIDO:	MIGUEL ALVANRENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
DECISÃO RECORRIDA:	033/2026

RECORRENTE:	MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
RECORRIDO:	FERNANDO JORGE ANNIBOLETE
DECISÃO RECORRIDA:	031/2026

RECORRENTE:	MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
RECORRIDO:	LUIZ ANTONIO COSENZA
DECISÃO RECORRIDA:	032/2026



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

#### PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) RECORRIDO (A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa recorrida apresente as contrarrazões, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão.

As contrarrazões deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: [cer@crea-rj.org.br](mailto:cer@crea-rj.org.br).

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

---

**Jonatha Gomes Tavares de Mello**  
**Engenheiro Mecânico**  
**Coordenador da Comissão Eleitoral Regional - CER-RJ**